

INDICAÇÃO N° 058/2013

AUTOR: VEREADOR PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO PEREIRÃO.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de **determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela a construção de uma Escola Municipal no Bairro Pereirão.**

JUSTIFICATIVA

O número de alunos do Município de Itabela cresce a cada dia, sobretudo no Bairro Pereirão. Considerando esse fator, a presente proposição objetiva atender a demanda de alunos que já não têm espaço para estudar nas principais escolas do município, ao tempo em que a construção de mais uma escola no Município permitirá o funcionamento de uma escola no referido bairro, permitindo assim, aos muitos alunos que hoje se deslocam para assistir aulas em outras escolas já estão super lotadas.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba,
12 de junho de 2013.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Vereador